

ATO Nº 2281/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15293, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	ANISIA RODRIGUES PORTO	3507530	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
GOVERNADOR VALADARES	LUZINETE DIAS DO NASCIMENTO	3791639	2	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
METROPOLITANA B	CLAUDETE ANGELA DA CUNHA	10575041	1	PEB	I	A	I	B	27/02/2011

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação